

MESTRADO (1.Sem.2021)

DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO: comércio internacional

Linha 4 Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico

Professor: Dr. Gustavo Ferreira Ribeiro

EMENTA: O presente curso explora a construção das normas do Direito Internacional Econômico, com foco na Organização Mundial do Comércio (OMC) e a interação desse regime com políticas públicas domésticas. Perpassa-se, inicialmente, a gênese da OMC, os princípios não-discriminatórios e seu sistema de solução de controvérsias. Em seguida, são estudados seus principais acordos, a jurisprudência correlata e suas conexões relativas às políticas públicas de comércio exterior (bens, serviços), agricultura, propriedade intelectual, meio-ambiente dos países. Permeia-se a disciplina com questões contemporâneas envolvendo o renascimento de guerras comerciais, o recrudescimento de medidas protecionistas, mudanças climáticas, desconstrução/crise do multilateralismo e pandemia sanitária e comércio. Busca-se, em cada encontro, ter uma visão crítica e relacionar cada um dos temas às relações econômicas internacionais e as políticas públicas brasileiras.

I. INTRODUÇÃO

TÓPICO 01 - Introdução ao DIE e Desenvolvimentos Recentes

Vários artigos curtos em PDF a serem disponibilizados uma semana antes do início das aulas.

TÓPICO 02 – Qual a origem do sistema multilateral? Do GATT à OMC!

MESQUITA. A Organização Mundial do Comércio, 2013, p. 25-49.

ALMEIDA. A longa marcha da OMC: do nascimento aos impasses atuais, 2015, p. 16-22.

BHAGWATI. Por que o livre comércio é importante, 2011.

RODRIK. Trading in illusions. Abril/Maio 2001, p. 54-62.

Durante a aula:

Reforma da OMC.

TÓPICO 03 – Quais são os princípios e regras básicas de não discriminação? Existem regras discriminatórias (Tratamento Especial e Diferenciado)?

WTO E-LEARNING. Introduction to WTO Basic Principles and Rules, p. 1-32.

GUIMARAES. O fim do tratamento diferenciado (...), 2006, n. 27, p. 77-105.

Durante a aula:

TED. Brasil e OCDE.

TÓPICO 04 – Como funciona o sistema de Solução de Controvérsias da OMC?

BARRAL. Solução de controvérsias na OMC, 2004, p. 11-68.

JACKSON. The WTO Dispute Settlement Understanding, 2002, p. 162-167.

Complementar:

CHARNOVITZ. Should the teeth be pulled? 2002, p. 602-635.

Durante a aula:

Paralisação e reforma do sistema solução de controvérsias. MPIA.

TÓPICO 05 – Existe compatibilidade entre o multilateralismo e o regionalismo?

CELLI JR. Teoria Geral da Integração: em Busca de um Modelo Alternativo, 2006, p. 19-37.

PAZERES. Sistema Multilateral de Comércio e Processos ..., 2007, p. 167-195.

Complementar:

TRACHTMAN. Handbook of Regionalism ..., 2006, p. 10.

Durante a aula:

Desdobramentos recentes sobre regionalismo.

TÓPICO 06 – Quais são as principais medidas de defesa comercial reguladas pela OMC e como elas operam (antidumping e salvaguardas)?

BARRAL. Dumping (...), 2000, Cap. 1.

BROGINI, Salvaguardas (...), 2004, Cap. 2.

Durante a aula:

Zeroing. Dumping e Economia de Mercado.

II. TEMAS DE ACESSO A MERCADO

TÓPICO 07 – Quais são os objetivos e as particularidades jurídicas do Acordo Sobre Medidas e Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias (SPS)?

BAENA. O Acordo da OMC sobre Aplicação das Medidas ..., 2005, p. 135-140.

AZEVEDO. A OMC e a Reforma Ag ...: a precaução e o Acordo SPS, 2007, Cap. 5, p. 97-150.

Complementar:

VAN DEN BOSSCHE ET AL. SPS, 2005, p. 27-81.

DU. Re-conceptualizing the Role of Science in International Trade Disputes, 2018.

TÓPICO 08 – Quais são os objetivos e as particularidades jurídicas do Acordo sobre Medidas e Barreiras Técnicas (TBT)?

PAZERES. Comércio Internacional e Protecionismo, 2003, Cap. 2, p. 65-139.

PAZERES. Comércio Internacional e Protecionismo, 2003, Cap. 3, p. 141-218.

Complementar:

VAN DEN BOSSCHE ET AL. TBT, 2005, p. 5-27.

TÓPICO 09 – São os padrões privados regulados pela OMC?

AMARAL. Padrões Privados e a Atuação ou Omissão do Estado, 2015.

MARTINELLI JR., O quadro regulatório dos mercados internacionais de alimentos, 2013, p. 536-542.

Complementar:

MAVROIDIS; WOLFE. Private Standards and the WTO, 2017.

III. COMÉRCIO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

TÓPICO 10 – Quais são os objetivos e as particularidades jurídicas do Acordo sobre Agricultura?

THORSTENSEN ET AL. A participação de Brasil e Estados Unidos 2018, p. 401-439.

PABIS. Acorrentando Gulliver, p. 675-696.

TÓPICO 11 – Quais são os objetivos e as particularidades jurídicas do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS)

ALVES. O acordo GATS e sua aplicação ..., 2014 p. 321-336.

RIBEIRO. Afinal o que a educação superior ..., 2006, p. 137-156.

Complementar:

ADLUNG. Public Services and the GATS, 2006, p. 455-485.

TÓPICO 12 – Quais são os objetivos e as particularidades jurídicas do Acordo sobre Propriedade Intelectual (TRIPS)

ALMEIDA. The "new" intellectual property regime ..., 1990, p. 1-6 (apenas).

CORREA. O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento, 2005.

ALLARD SOTO. La colisión de derechos ..., 2018, p. 3-24 (apenas).

Complementar:

YU. TRIPS and Its Contents, 2019.

IV. TEMAS DE FRONTEIRA

TÓPICO 13 – Sinergia ou conflito entre a liberalização do comércio internacional e a proteção ao meio ambiente?

WTO. Background Note Trade and Environment in the WTO, 2009.

PATRIOTA. Bens ambientais, OMC e o Brasil. P. 29-80.

ROSSI. Excerto de dissertação, p. 86-133.

Complementar:

A ser determinado

TÓPICO 14 – Sinergia ou conflito entre a liberalização do comércio internacional e a proteção da segurança nacional?

BARBOSA. O Art. XXI do Acordo Geral da OMC, 1994.

RIBEIRO. O aumento das tarifas norte-americanas ..., 2018, p. 3-7; 20-25 (apenas)

NASSER. OMC decide primeiro caso envolvendo ..., 2019.

Complementar:

AYRES & MITCHELL. General and security exceptions under the GATT and the GATS, 2012.

V. FECHAMENTO E ARTIGOS

TÓPICO 15 - Fechamento

Fechamento. Discussão de artigos. Possibilidades de publicação.

VI. METODOLOGIA E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O curso compreende 15 encontros presenciais, com aulas e seminários. A partir do **sétimo encontro**, um mestrando faz a exposição do tema (**seminário**) com duração aproximada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, seguido de discussões sobre o tema pelo grupo e exercícios dirigidos pelo professor. Todos os alunos devem ter lido os textos obrigatórios que compreendem cerca de 50-100 páginas de leitura por semana. **Pressupõe-se leitura em língua inglesa para bom aproveitamento do curso.**

A entrega dos fichamentos, o envio de qualquer material e a comunicação com o professor serão feitos pela plataforma do *google classroom* ao qual todos devem ter acesso.

Observar que os textos são postados como OBRIG (obrigatórios) ou COMPL (complementares). Já as *tags* SALA DE AULA e FONTE são, respectivamente, usadas para identificar material de sala de aula, que não precisam ser lidos anteriormente ao encontro, e fontes primárias de textos, como tratados, leis etc.

O aluno que apresenta o seminário da semana deve identificar os principais pontos de debate, assim como relacionar o tema à realidade brasileira. A cada aula, todos devem apresentar a ficha de leitura do texto obrigatório. A sistemática das fichas será explicada em detalhes na primeira aula programada. Ao final do semestre, será estabelecido um prazo para que cada aluno entregue um artigo científico (entre 6 a 8 mil palavras).

A menção final do aluno será calculada da seguinte forma:

Perc.	Item	Critérios
70%	Participação geral do aluno	Quantidade de presença, qualidade da participação em aula, dos fichamentos e do seminário apresentado.
30%	Artigo final	A ser explicado no final do curso

VII. BIBLIOGRAFIA

ADLUNG, Rudolf. Public Services and the GATS. **Journal of International Economic Law**, v. 9, n. 2, 2006, p. 455-485.

ALLARD SOTO, Raul. La colisión de derechos y su impacto en el acceso a medicamentos esenciales: desafíos para Suramérica. **Revista Derecho del Estado**, n. 41, jul/dez 2018, p. 3-36.

ALMEIDA, P. R. A. longa marcha da OMC: do nascimento aos impasses atuais. Boletim **Meridiano 47**, vol. 16, n. 150, jul.-ago. 2015.

ALMEIDA, P. R. A. The ‘New’ Intellectual Property Regime and its Economic Impact of Developing Countries: a preliminary overview” in Giorgio Sacerdoti (ed), **Liberalization of Services and Intellectual Property in the Uruguay Round of GATT** (Fribourg [CH]: University Press of Fribourg, 1990, p. 74-86; Progress and Undercurrents in Public International Law, vol. 6).

ALVES, Gleisse Ribeiro. O acordo GATS e sua aplicação aos serviços do comércio eletrônico. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, 2014 p. 321-336.

AMARAL, Padrões Privados e a Atuação ou Omissão do Estado: Protecionismo Público-Privado? **Contexto Internacional**, v. 37, n. 2, maio/agosto 2015, p. 403-434.

AYRES, G.; MITCHELL, A. General and Security Exceptions under the GATT and the GATS. in CARR ET AL. **International Trade Law and WTO**, Federation Press, 2012.

AZEVÊDO, Maria N. F. **A OMC e a Reforma Agrícola**. Brasília: FUNAG, 2007.

BAENA, L. O Acordo da OMC sobre Aplicação das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. **Revista de Informação Legislativa**, v. 42, n. 165, jan./mar. 2005.

BARBOSA, Denis B. **O Art. XXI do Acordo Geral da OMC**. Sem edição especificada. 1994

BARRAL, Welber. **Dumping e comércio internacional**: a regulamentação anti-dumping após a rodada Uruguai. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BARRAL, Welber. Solução de controvérsias na OMC. In: KLOR et al. **Solução de Controvérsias**: OMC, União Européia e Mercosul. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2004.

BHAGWATI, Jagdish. Por que o livre comércio é importante? **Valor Econômico**, 4 Jul. 2011.

BROGINI, Gilvan D. **OMC e Indústria Nacional**. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

CELLI JUNIOR, Umberto. Teoria Geral da Integração: em Busca de um Modelo Alternativo. In: MERCADANTE, Araminta de Azevedo et. Al. **Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2006.

CHARNOVITZ, Steve. Should the teeth be pulled? An analysis of WTO sanctions. In: KENNEDY, D. and SOUTHWICK, J. (eds). **The political economy of international trade law**. Cambridge: CUP, 2002.

CORREA, Carlos M. O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 26-39, Dec. 2005.

CUNHA NETO, Loris Baena. **A relação entre o direito internacional e o direito da organização mundial do comércio**: o acordo TRIPS entre os sistemas jurídicos internacionais. Dissertação (Mestrado): Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

DU, Ming. Re-conceptualizing the Role of Science in International Trade Disputes, **Journal of World Trade**, v. 52, n. 5, 2018.

GUIMARAES, Feliciano de Sá. O fim do tratamento diferenciado e a adoção da regra de reciprocidade para países em desenvolvimento na Rodada Uruguai da OMC. **Rev. Sociol. Polit.** [online]. 2006, n.27, pp. 77-105. ISSN 0104-4478 (disponível em <http://www.scielo.org/php/index.php>)

JACKSON, John. **The world trading system**: law and policy of international economic relations. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1997.

JACKSON, John. **The WTO Dispute Settlement Understanding**: misunderstandings on the nature of legal obligation, 2002.

MALHOTRA, K. **Como colocar o comércio global a serviço da população**. Brasília: ENAP, 2001.

MARTINELLI JR. O quadro regulatório dos mercados internacionais de alimentos: uma análise de seus principais componentes e determinantes. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 2 (48), p. 521-545, ago. 2013.

MAVROIDIS, Petros; WOLFE, Robert. Private Standards and the WTO, **EUI Working Paper RSCAS**, 2017.

MESQUITA, Paulo Estivallet de. **A Organização Mundial do Comércio**. Brasília: FUNAG, 2013.

NASSER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, **OMC decide primeiro caso envolvendo exceção de segurança nacional na disputa entre Rússia e Ucrânia**. 2019. Disponível em: <http://nasser.adv.br/informativo-de-jurisprudencia-internacional/2019/05/21/omc-decide-primeiro-caso-envolvendo-excecao-de-seguranca-nacional-na-disputa-entre-russia-e-ucrania/>

PIFFER, Carla. Comércio Internacional e Meio Ambiente: a Organização Mundial do Comércio como locus de governança ambiental. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.8, n.15, Janeiro/Junho de 2011, p. 111-132.

PRAZERES, Tatiana. **Comércio Internacional e Protecionismo**: as Barreiras Técnicas na OMC. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

PRAZERES, Tatiana. **Sistema Multilateral de Comércio e Processos de Integração Regional**. 2007. 342 f. Tese (Doutorado): UnB, 2007.

RIBEIRO, Fernando J. O aumento das tarifas norte-americanas de importações de aço e alumínio e seus impactos sobre o Brasil e o mundo. **Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais/IPEA**, nota n. 12, Mar. 2018.

RIBEIRO, Gustavo F. Afinal o que a educação superior tem a ver com a Organização Mundial do Comércio. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 49, n. 2, 2006, p. 137-156.

RODRIK, Dani. Trading in illusions. **Foreign Policy Magazine**. Washington, Carnegie Endowment for International Peace, Abril/Maio 2001, p 54-62.

STIGLITZ, J. **Globalization and its discontents**. New York: Penguin, 2002.

THORSTENSEN, Vera. A Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. **Revista Brasileira Política Internacional**, v. 41, n. 2, 1998, p. 29-58.

THORSTENSEN, Vera; GABRIEL, Vivian Daniele Rocha; MESQUITA, Alebe Linhares. A participação de Brasil e Estados Unidos na formulação das regras multilaterais do comércio agrícola. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 15, n. 3, 2018, p. 401-439.

VAN DEN BOSSCHE, Peter Van. **The Law and Policy of the World Trade Organization**: Text, Cases and Materials. CUP, 2005.

YU, Peter K. TRIPS and Its Contents. **Texas A&M University School of Law Legal Studies Research Paper**, N. 19-36, 2019.

VAN DEN BOSSCHE, Peter Van. **The Law and Policy of the World Trade Organization**: Text, Cases and Materials. CUP, 2005.

VOON, Tania. Can international trade law recover? The security exception in WTO law: entering a new era. **AJIL Unbound**, v. 113, 2019.
